



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4542 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania - FMAS, , Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.352.437,20 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

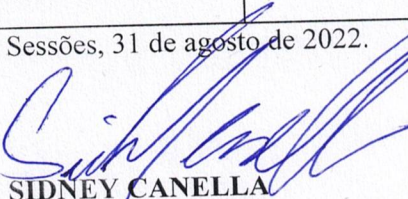
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5534, de 12 de agosto de 2022, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	1660	1.211.496,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.30.00	1660	140.941,20

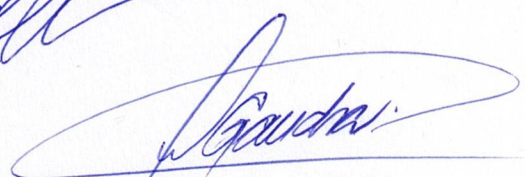
Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.


SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE


NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE


MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO


HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO